

Aviso

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 1 (um) posto de trabalho para a carreira de Assistente Técnico, previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Caxarias.

Para efeitos do disposto na subalínea ii) da alínea a) do n.º 1 e n.º 4 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugados com o artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 17/07/2026, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série do Diário da República, procedimento concursal para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia, a seguir enunciado:

Um posto de trabalho de Assistente Técnico (CNAEF 010) – Carreira geral de Assistente Técnico – Código AT 01.

Caracterização do Posto de Trabalho:

Executar funções inerentes às áreas de expediente, arquivo, secretaria, contabilidade / processamento de vencimentos, aprovisionamento, economato, com vista a assegurar o regular funcionamento da Freguesia; Apoio administrativo à Junta de Freguesia; Efetuar atendimento geral; Efetuar arquivo geral; Assegurar entradas e encaminhamento de processos; Executar os procedimentos relativos à expedição de correio; Executar outras atribuições ou tarefas que lhe sejam superiormente incumbidas, em observância à área da sua competência.

Requisito habilitacional exigido, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional: Titularidade do 12º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP (CNAEF 010);

Os candidatos detentores de habilitação académica obtida no estrangeiro, devem obrigatoriamente apresentar, documento comprovativo das habilitações correspondentes ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável, sob pena de exclusão.

O texto integral encontra-se publicitado/afixado na BEP - Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), no átrio da Junta de Freguesia de Caxarias e está ainda disponível no seguinte endereço eletrónico www.freguesiadecaxarias.pt

Caxarias, 24-07-2026,

O Presidente da Junta de Freguesia,


Sérgio Manuel Carneiro Fernandes

FREGUESIA DE CAXARIAS